



Resolução nº 032/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião ordinária realizada em 10 de agosto de 2018,

RESOLVE: APROVAR a solicitação de prorrogação por **12 (doze) meses** do prazo para utilização do Incentivo financeiro para oferta e execução do SCFV – Deliberação 62/2016, considerando novo Plano de Ação com a inclusão do item INVESTIMENTO além de previsão de CUSTEIO para realização de capacitação para as equipes de referência deste serviço.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2018.

Karen Albin
Presidente do CMAS